



ESTADO DE ALAGOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico n.º 024/2023

Processo n.º 0811.00006/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que foi FRACASSADO a licitação do Pregão Eletrônico n.º 024/2023, devido ao valor arrematado estar acima do estimado e/ou devido ao descumprimento dos documentos de habilitação/classificação.

Olho D'água do Casado, 24 de novembro de 2023.

Carla Maria de Oliveira Bezerra
Pregoeira

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 14 de dezembro de 2023, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 23 de novembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:2AB29CC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 024/2023 PROCESSO N.º 0811.00006/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que foi FRACASSADO a licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2023, devido ao valor arrematado estar acima do estimado e/ou devido ao descumprimento dos documentos de habilitação/classificação.

Olho D'água do Casado, 24 de novembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:9FB186E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2023 2ª CHAMADA;
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º 0811.00006/2023;
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 15 de dezembro de 2023, às 09h (abertura da proposta) e 10h (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 24 de novembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:E920F362

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA N.º 01/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **CLEILCE DE NORONIA ARAGÃO COSTA**, portadora do RG nº. 381340 SEDS/AL e inscrita no CPF nº 994.325.794-68, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 370, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **002/2023** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 13 de março de 2023

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Moraes
Código Identificador:FB21069F

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA N.º 02/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA APARECIDA ARAGÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº. 218.424 SSP/AL e inscrita no CPF nº 815.686.144-20, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Grau I, Nível Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 281, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 45, ambos da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **004/2023** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 02/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 09 de maio de 2023